



RESOLUÇÃO CPPG Nº 94/2021 - DPPG (11.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 06 de dezembro de 2021.

3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DPPG Nº 114/2021, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando a solicitação do MEMORANDO CFPG Nº 06 /2021, de 06 de dezembro de 2021, adicionado ao processo n. 23062.046588/2021-51, *ad referendum*, retifica o Edital DPPG Nº 114/2021, de 22 de outubro de 2021, para alterar o sistema institucional de submissão das propostas, conforme especificado a seguir, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

No item 8.1,

O n d e s e l ê :

8.1 A submissão da proposta será feita exclusivamente por meio do guichê eletrônico, (disponível em <https://sinapse.cefetmg.br/>) a partir da data indicada no subitem 3.1 do Cronograma deste Edital. O proponente receberá, após o envio, um recibo eletrônico de protocolo da sua proposta, o qual servirá como comprovante da transmissão.

Leia-se:

8.1 A submissão da proposta será feita por meio do guichê eletrônico, (disponível em <https://sinapse.cefetmg.br/>) a partir da data indicada no subitem 3.1 do Cronograma deste Edital. O proponente receberá, após o envio, um recibo eletrônico de protocolo da sua proposta, o qual servirá como comprovante da transmissão.

No item 8.3,

Onde se lê:

8.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 3 deste edital - Cronograma. Assim, recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que o CEFET-MG não se responsabilizará pelas propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

Leia-se:

8.3 Em caráter excepcional, em decorrência de problemas técnicos no SINPASE, incontornáveis no curto prazo, entre os dias 06 e 08 de dezembro de 2021 (até 23h59 min), serão aceitas submissões enviadas por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) do CEFET-MG. Nesse caso, o Pesquisador(a) deverá:

8.3.1 Abrir um Processo eletrônico no SIPAC com os seguintes parâmetros:

- Tipo do Processo: Projeto de Pesquisa;
- Assunto Detalhado: Inscrição para o Edital DPPG XXX/2021 - PIBIC(-Jr);
- Dados do interessado: informar o nome completo do coordenador da proposta; acionar Inserir e, na sequência, Finalizar.

8.3.2 Incluir no Processo eletrônico do SIPAC, os seguintes documentos:

I - Memorando com a solicitação de inscrição, em que constem:

- O título do projeto de pesquisa;
- O número do Edital ao qual é submetido;
- O número de bolsistas e voluntários solicitados (máximo 1 bolsista, máximo 2 voluntários, máximo dois alunos por proposta);
- A Câmara Temática para avaliação.

II - Projeto de Pesquisa (documento em formato PDF). Atenção: este documento deve ser anexado com natureza "Restrito" (justificativa: informação pessoal restrita);

III - Currículo Lattes (documento em formato PDF).

8.3.3 Movimentar (enviar) o Processo eletrônico do SIPAC para a Coordenação do Programa de Fomento à Pesquisa e Pós-Graduação (11.52.03), respeitando o prazo limite do Edital.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 06/12/2021 13:52)

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES

DIRETOR - TITULAR

DPPG (11.52)

Matrícula: 1524310

Processo Associado: 23062.046588/2021-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **94**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CPPG**, data de emissão: **06/12/2021** e o código de verificação: **0d3b7b2c55**